



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(298/PGEN/DF/2019 - 1/ORGFUN/PR/2018)

**ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO CENTRAL DA FESTA DOS
TABULEIROS**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de transferência para a Comissão Central da Festa dos Tabuleiros da segunda tranche do apoio financeiro previsto e aprovado no orçamento municipal de 2019, no valor de 100.000€ (cem mil euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho de autorização da transferência para a Comissão Central da Festa dos Tabuleiros da segunda tranche do apoio financeiro previsto e aprovado no orçamento municipal de 2019.

O Sr. Vereador Francisco Lopes Madureira Salgueiro não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2019

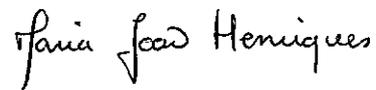
Seguimento:

-À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(30/PPRC/PR/2019)

ASSUNTO: FESTA DOS TABULEIROS 2019 - DEFINIÇÃO DE LOCAIS DE ESTACIONAMENTO E PREÇOS

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo à consideração do Executivo Municipal a definição dos locais de estacionamento no dia 7 de julho de 2019, e respetivos preços, nos termos do n.º 2 do art.º 8.º do regulamento municipal da Festa dos Tabuleiros, no uso do espaço público, da publicidade e da venda ambulante.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os locais públicos exclusivos para estacionamento, constantes de mapa em anexo, durante o dia 7 de julho de 2019, de acesso condicionado;

Mais deliberou a Câmara que o estacionamento em frente ao mercado seja exclusivo para o estacionamento ao serviço da Festa dos Tabuleiros no dia 7 de julho de 2019;

Deliberou ainda que o estacionamento seja gratuito em todos os locais descritos, com a exceção do designado parque 1, que terá um preço de 5€ (cinco euros) por automóvel ligeiro, e dos designados parques 2, 6 e 7, que terão um preço de 50€ (cinquenta euros) por autocarro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2019

Seguimento:

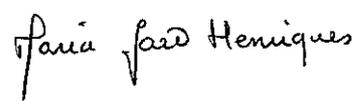
-Ao GAPVPM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2539/ENTE/DAJA/2019)

ASSUNTO: EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DOS PRÉDIOS SITOS NA RUA TORRES PINHEIRO N.ºS 122 E 124 E N.ºS 126 E 128 — Luís Augusto Félix Valentim, mandatário de Ana Célia Esteves da Costa e Cristina Maria Esteves da Costa

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que determinou o não exercício do direito de preferência na venda dos prédios sitos na rua Torres Pinheiro, n.ºs 122 e 124, descrito na CRP Tomar sob o n.º 1708/19821028, e n.ºs 126 e 128, descrito na CRP Tomar sob o n.º 2286/19780517, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e condições da informação n.º 20/VHC/2019.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2019

Seguimento:

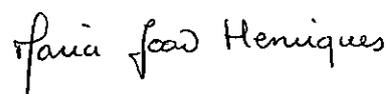
-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3/PPRC/DTC/2019)

**ASSUNTO: MUSEU DO BRINQUEDO - PROTOCOLO A CELEBRAR COM O SENHOR
ENG.º MANUEL AUGUSTO BAPTISTA DA CONCEIÇÃO**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta do protocolo a celebrar com o Sr. Eng.º Manuel Augusto Baptista da Conceição no âmbito da criação de um Museu do Brinquedo, revogando a minuta de protocolo aprovada por deliberação de 26 de fevereiro de 2008.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do referido protocolo nos seus precisos termos, revogando a minuta de protocolo aprovada por deliberação de 26 de fevereiro de 2008.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2019

Seguimento:

- À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(29/PPRC/PR/2019)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em março e abril pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 29 de abril de 2019

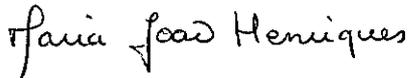
Seguimento:

- À Sra. Presidente

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(1445/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2098/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas devidas pelo estacionamento de duas viaturas de elementos da organização do VII Open Internacional de Cadetes e XIV Estágio Internacional AJDS, no período compreendido entre 29 de junho e 4 de julho, no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, com o custo estimado de 187,00€ (cento e oitenta e sete euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das tarifas de estacionamento, ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2019

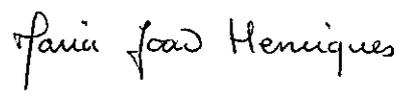
Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(101/PGEN/DOM/2019 – 2/PQEST/DOM/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 2051/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas devidas pelo estacionamento das viaturas dos participantes no VII Trail Nabantino, no dia 1 de maio, no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, com o custo estimado de 1.125,00€ (mil, cento e vinte cinco euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das tarifas de estacionamento, ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2019

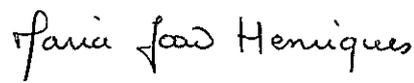
Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(73JEMPR/DOM/2019)

ASSUNTO: EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SINAGOGA DE TOMAR — receção provisória

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2020/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria para efeitos de receção provisória da obra de conservação e reabilitação da Sinagoga de Tomar, adjudicada a Vestígios & Lugares, Lda., pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 10 de abril, para efeitos de receção provisória da obra de conservação e reabilitação da Sinagoga de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2019

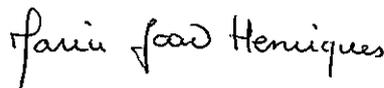
Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(75/EMPR/DOM/2019- 239/CONPUB/DOM/2017)

ASSUNTO: EMPREITADA DE ARRANJOS ENVOLVENTES AO COMPLEXO DA LEVADA - revisão de preços

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2126/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, com carácter definitivo, relativo à empreitada de arranjos envolventes ao Complexo da Levada, adjudicada a Constarte Construções, SA, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços, com carácter definitivo, sem valores a reportar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2019

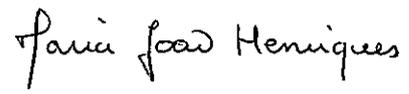
Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(76/EMPR/DOM/2019- 239/CONPUB/DOM/2017)

ASSUNTO: EMPREITADA DE ARRANJOS ENVOLVENTES AO COMPLEXO DA LEVADA - Conta final

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2127/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada de arranjos envolventes ao Complexo da Levada, adjudicada a Constarte Construções, SA, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 25.759,56€ (vinte sete mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), onde se inclui o IVA correspondente.

Mais deliberou a Câmara notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2019

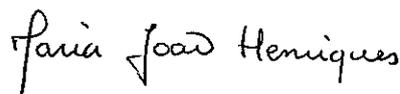
Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2287/ENTE/DAJA/2019 - 1/TRANSP/DOM/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE VIATURA — Agrupamento 837 (Cem Soldos) do Corpo Nacional de Escutas

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura para transporte de elementos do Agrupamento 837 (Cem Soldos) do Corpo Nacional de Escutas a Marinheiros, para participar no Encontro Regional de Exploradores, que se realiza entre os dias 5 e 7 de abril, com o custo total de 32,00€ (trinta e dois euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência da viatura, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2019

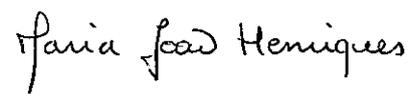
Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2568/ENTE/DAJA/2019 - 3/CEDESP/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Comissão Nacional de Proteção dos Direitos e Promoção das Crianças e Jovens

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 153/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação do Complexo Desportivo Municipal, no dia 24 de abril, para realização de workshop com as CPCJ do Distrito de Santarém, conforme solicitado pela Comissão Nacional de Proteção dos Direitos e Promoção das Crianças e Jovens, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2019

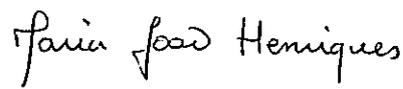
Seguimento:

- À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2412/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 124/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização das piscinas do Complexo Desportivo Municipal, no dia 15 de junho, para realização do festival de encerramento da escola de natação da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, conforme solicitado, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2019

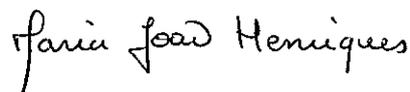
Seguimento:

- À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2508/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 130/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da nave, ginásio e bilheteira do Pavilhão Jácome Ratton, nos dias 18, 19 e 20 de abril, para realização do XI Torneio Internacional Cidade de Tomar, conforme solicitado pelo Sporting Clube de Tomar, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2019

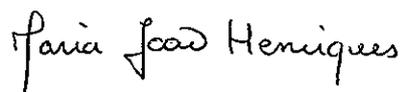
Seguimento:

- À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2241/ENTE/DAJA/2019 - 1/AUTLIC/ DAJA/2019)

**ASSUNTO: PROCISSÃO DO ENTERRO DO SENHOR DAS PARÓQUIAS DE TOMAR -
isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1513/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas aplicáveis à emissão de licença para realização da procissão do Enterro do Senhor, conforme solicitado pelas Paróquias de Tomar — São João Baptista e Santa Maria dos Olivais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2019

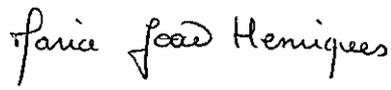
Seguimento:

- À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6/EDES/DAJA/2019 - 1/AUTLIC/DAJA/2019)

ASSUNTO: 2.ª CAMINHADA TRILHOS DE SÃO PEDRO DE TOMAR - isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1640/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas aplicáveis à emissão de licença para realização da 2.ª Caminhada Trilhos de São Pedro de Tomar, conforme solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2019

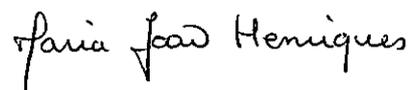
Seguimento:

- À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(1/PPRC/DEISA/2019 - 2/ADESC/UISE/2018)

ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - AUXÍLIO ECONÓMICO A ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS (DIABETES TIPO 1) — ANO LETIVO 2018/2019

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição no ano letivo 2018/2019 de auxílio económico a aluno com necessidades especiais, no valor de 50,00€ (cinquenta euros) por mês, de abril a junho, nos termos e fundamentos da informação n.º 198/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o auxílio económico proposto, nos termos e fundamentos da informação n.º 198/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2019

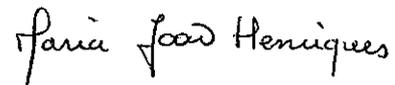
Seguimento:

- À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(99/PGEN/DGT/2019)

**ASSUNTO: EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO
SITO NA RUA DOS MOINHOS, N.ºS 34 A 40 — Casa Pronta, Anúncio n.º
22056/2019**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda do prédio sito na rua dos Moinhos n.ºs 34 a 40, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, pelo valor de 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio supra identificado pelo valor apresentado.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2019

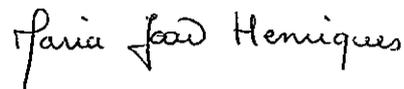
Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(157/ECER/DGT/2019 - 377/DIVER/DGT/2019)

**ASSUNTO: EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO
SITO NA RUA SERPA PINTO, N.ºS 109 A 115 — Cabeça de Casal da herança
de Rosa Maria de Montezuma Dinis de Carvalho Virote dos Santos**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 5500/2019 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda do prédio sito na rua Serpa Pinto, n.ºs 109 a 115, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, pelo valor de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio supra identificado pelo valor apresentado.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2019

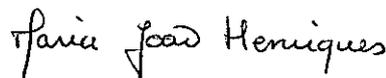
Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2636/ENTE/DAJA/2019 e 101/PGEN/DGT/2019)

ASSUNTO: EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO SITO NA PRAÇA DA REPUBLICA N.ºS 26 A 29 — Maria Vaz Pinto Pena Monteiro e outros(as)

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 5416/2019 da Divisão de Gestão do Território e ao Anúncio n.º 23428/2019 do Portal Casa Pronta, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda do prédio sito na Praça da República n.ºs 26 a 29, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, pelo valor de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio supra identificado pelo valor apresentado.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2019

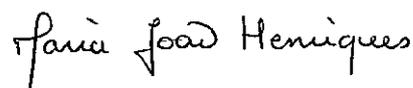
Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(10/PROR/DGT/2019 - 305/EDIF/DGT/2014)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - ISENÇÃO DE TAXAS - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Olalhas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 214/2009, relativo ao licenciamento da obra de construção do centro paroquial, no lugar e freguesia de Olalhas, em que é requerente a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Olalhas, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à prorrogação do prazo do alvará de obras n.º 26/2016, por mais 12 meses, para execução dos trabalhos de conclusão da obra, nos termos da informação n.º 5343/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Olalhas do pagamento das taxas, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

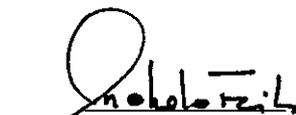
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2019

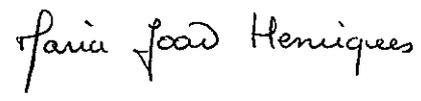
Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(134/JUEL/DGT/2019 - 411/EDIF/DGT/2018)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE — Fernanda Dias Pedro Garcia

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 911,79 m² a desanexar do prédio rústico sito em Marmelais de Baixo, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CR2 de Tomar sob o n.º 1717/19921203, requerida por Fernanda Dias Pedro Garcia, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 4206/2019 e 5092/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 4206/2019 e 5092/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2019

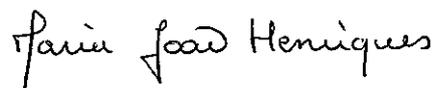
Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(34/RJUE/DGT/2019 - 98/EDIF/DGT/2019)

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO, COMÉRCIO
E SERVIÇOS - Legespa, Lda^a**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 98/EDIF/DGT/2019, relativo à alteração de um edifício destinado a habitação, comércio e serviços, sito na avenida António da Fonseca Simões, n.º 22, União das Freguesias de Tomar(São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerida por Legespa, Lda., submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução de um lugar de estacionamento a criar com consequente pagamento de compensação calculada em 402,51€ (quatrocentos e dois euros e cinquenta e um cêntimos), pelos fundamentos apresentados na informação n.º 4940/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a redução de um lugar de estacionamento a criar com consequente pagamento de compensação calculada em 402,51€ (quatrocentos e dois euros e cinquenta e um cêntimo), ao abrigo dos números 5.4 e 5.6 do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e de edificação, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2019

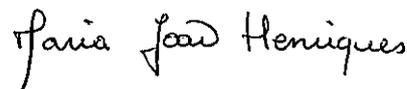
Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2443/ENTE/DAJA/2019)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS — Manuel Jesus de Freitas

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006194.2019 relativo às ações de rearborização com eucalipto-comum, a desenvolver por Manuel Jesus de Freitas, numa área de 0,83 hectares, em Aboboreiras, Freguesia de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 546/2019 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.

Mais deliberou a Câmara licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2019

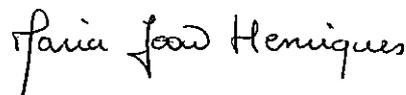
Seguimento:

- À DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2444/ENTE/DAJA/2019)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS — Manuel Sebastião Ribeiro

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006195.2019 relativo às ações de rearborização com eucalipto-comum, a desenvolver por Manuel Sebastião Ribeiro, numa área de 0,15 hectares, em Vale de Idanha, Freguesia de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 545/2019 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.

Mais deliberou a Câmara licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.0 do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2019

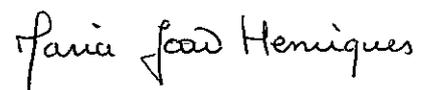
Seguimento:

- À DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

28
A. e.

DELIBERAÇÃO
(40/PGEN/GELS/2019 - 1/DIVER/GELS/2019)

ASSUNTO: FEIRA DE SANTA IRIA 2019

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques:

“Na sequência da realização de mais uma edição da Feira de Santa Iria/2019, e face ao regulamento da mesma, proponho:

1. Período de realização da Feira de Santa Iria

De acordo com o artigo 2º, propõe-se a realização da Feira de Santa Iria/2019, no período compreendido entre o dia 18 e 27 de outubro.

2. Implementação da Feira

Artigo 3º - Organização do Espaço da Feira O recinto da Feira de Santa Iria será organizado de acordo com as características próprias do local onde a feira terá lugar (Passadiço junto à margem do Rio Nabão; Mercado Municipal; Parque de Estacionamento frente aos Bombeiros Municipais/ Centro Emprego; Rua Carlos Campeão e Parte Sul do Parque de Santa Iria (palco).

3. Preços Aplicáveis aos espaços destinados às Associações e IPSS

Artigo 7º A e 7º B

De acordo com os artigos referidos, será no presente ano, à semelhança do ano transato, criado um espaço específico, com montagem de 4 stands de 9m², para associações sem fins lucrativos e IPSS. Propondo-se que, o pagamento da taxa de utilização do referido espaço, seja no valor de 100,00€ (cem euros).

4. Atribuição de espaços a Associações e IPSS

O método de seleção para atribuição dos espaços, será o de sorteio

5. Aprovação do anexo I

Reprodução das taxas devidas pelos espaços a atribuir no âmbito da Feira de Santa Iria”

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada, nos seus precisos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2019

Seguimento:

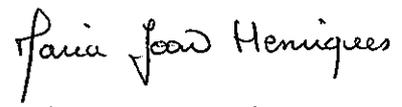
- Ao GELS p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2509/ENTE/DAJA/2019 - 3/ASSCUL/DTC/2018)

ASSUNTO: ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal procedimento a encetar perante um lapso verificado na redação dos estatutos da Associação de Municípios do Portugal Romano, para que se possa dar seguimento ao respetivo processo de constituição, nos termos e fundamentos da informação n.º 694/2019 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou reconhecer que todo o conteúdo dos estatutos da Associação de Municípios de Portugal Romano versa sobre entidades Públicas.

Mais deliberou reconhecer que as deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Tomar, em reunião realizada a 26 de novembro de 2018, e pela Assembleia Municipal de Tomar, em sessão realizada a 14 de dezembro do mesmo ano, se encontram em vigor, tendo-se verificado unicamente um erro de redação no artigo 1.º, n.º1, pelo que, onde se encontra “PRIVADO” deve ler-se “PÚBLICO” mantendo-se tudo o resto.

Deliberou ainda remeter o processo ao órgão deliberativo para aprovação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 108.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de abril de 2019

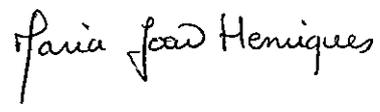
Seguimento:

- À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques